



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.887/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **MARIANA EMILIA SALESSE SALGADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIANA EMILIA SALESSE SALGADO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.508.867-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 065.531.779-10, ocupante do cargo de carreira de Professor (a), nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 05 de setembro de 2020 a 03 de novembro de 2020, conforme Processo nº 8262/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

10/11/2020

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | Novembro | 20 20
DE N.º 11.957
UMUARAMA 17 | 09 20 20
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS